



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 241/2024 - GP

Jacareí, 10 de junho de 2024.

À Vossa Excelência o Senhor
Presidente Abner Rodrigues de Moraes Rosa
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí

Assunto: **Pedido de Informação nº 115/2024**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PROTOCOLO GERAL Nº <u>571</u>
DATA <u>14/06/2024</u>

FUNCIONÁRIO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº 233/2024-CMJ, dessa Casa Legislativa, datado de 03 de junho de 2024, recebido nesta Prefeitura no dia 06 de junho de 2024, referente ao Pedido de Informações nº 115/2024, de autoria do vereador Abner Rosa, venho prestar as seguintes informações:

Segue o Ofício nº 459/2024 expedido pela Secretaria de Governo e Planejamento a fim de responder aos questionamentos apresentados.

Respeitosamente,


IZAIAS JOSÉ DE SANTANA

Prefeito do Município de Jacareí



ALEXSANDRO QUADROS DA ROCHA

Chefe de Gabinete



Memo. 459/2024

Jacareí, 6 de junho de 2024.

De: Secretaria de Governo e Planejamento

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao Pedido de Informações nº 115/2024 – Informações sobre imóvel em processo de regularização fundiária – Rio Comprido

Prezado Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o cordialmente, venho pelo presente apresentar as informações referentes ao Pedido de Informações nº115/2024, de autoria do vereador Abner Rosa, referente a processo de regularização de imóvel localizado na Rua Florianópolis, 32, Casa 1, o qual integra a região do Rio Comprido, em processo de regularização fundiária.

Desde 2019, o Município vem reunindo esforços na regularização do núcleo urbano do Rio Comprido, cujos moradores aguardavam há mais de 40 anos pelo reconhecimento da titularidade de suas propriedades.

Os trabalhos de regularização fundiária vêm sendo realizados em diversas etapas, como negociação com a empresa Prodesa Agricultura Ltda, proprietária da área e responsável pela elaboração do levantamento técnico dos imóveis para a regularização, levantamento e análise de documentação, levantamento social e cadastramento das famílias, obras de infraestrutura (água, esgoto e iluminação), entre outras medidas.

Até o momento, 171 famílias receberam a documentação final de seus imóveis. A projeção é de que, ao final dos trabalhos, 1.600 famílias do Rio Comprido sejam beneficiadas.



1. De que forma a Prefeitura verificou e validou as informações das famílias durante o cadastro social?

A validação do cadastro social deu-se pela entrevista com os moradores do lote e pela apresentação de documentos pessoais dos interessados, bem como de documentos que comprovam o vínculo dos mesmos com o terreno, como contratos de aquisição do lote firmados com a empresa Prodesa, contas de água, luz, entre outros meios probatórios.

2. Quais são as medidas que a Prefeitura adotará para corrigir possíveis erros nos cadastros que já foram encaminhados ao cartório?

A validação dos documentos técnicos é realizada pela Diretoria de Habitação e confirmados através de análise legal pela Procuradoria Geral do Município. Até o momento, não houve ocorrências de erros nos cadastros encaminhados ao Cartório de Registro de Imóveis.

3. Existe a possibilidade de revisão dos cadastros que foram realizados em nome de terceiros, como no caso da Sra. Maria José de Lima, e qual é o procedimento para a revisão?

Trata-se de matéria de exclusivo interesse dos moradores, os quais devem procurar diretamente a Diretoria de Habitação por meio do telefone (12) 3955-9000, Ramal 9492, e levar os documentos que comprovem a aquisição do imóvel para fins, caso necessário, de revisão dos procedimentos administrativos adotados na regularização do lote.

4. De que maneira a Prefeitura está garantindo que o não comparecimento dos proprietários não resulte no registro dos lotes em nome de terceiros não legítimos?

A Diretoria de Habitação segue as orientações legais repassadas pela Procuradoria Geral do Município nos procedimentos de coleta de documentos e atribuição do nome do ocupante ao lote em fase de regularização. Conforme disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, o lote permanece em listagem complementar até que seja reunido o material comprobatório necessário.



5. Há algum procedimento de contestação ou recurso disponível para moradores que descobrem irregularidade após a conclusão do cadastro?

O interessado pode solicitar no Atende Bem a abertura de processo com pedido de informações a ser encaminhado para a Secretaria de Governo e Planejamento para contestar o cadastro ou outro procedimento realizado durante a regularização fundiária do Rio Comprido, mediante apresentação de documentos que validem seu recurso. Havendo indisponibilidade do cidadão ou dificuldades do mesmo em acessar o sistema, pode o interessado entrar em contato diretamente com a Diretoria de Habitação (telefone já informado) e agendar horário para atendimento.

Sendo o que cumpria informar, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ARILDO BATISTA
Secretário de Governo e Planejamento

